Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1751/2024
Data: 26/09/2024 - Horário: 11:21
Legislativo - REQ 1394/2024

REQUERIMENTO Nº 1394 /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Os vereadores que este subscreve, requerem de V. Exa., seja constituida CPI - Comissão de Inquérito Parlamentar nos termos termos do art. 63,§§ 2º e 3º da Resolução 543/2017 que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal, para apuração de **denúncia referente a contratação de prestação de serviços e locação de estruturas para eventos da empresa Epico Eventos Ltda pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional hipótese em que houve fornecimento e pagamento de estruturas em desacordo com o previsto no processo licitatório e no contrato.** O pedido é instruido documentalmente junto a esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de setembro de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE DUARTE SILVA:06351009677

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE DUARTE SILVA:06351009677 Dados: 2024.09.26 08:29:29 -03'00'

Gustavo Henrique Duarte Silva

Vereador

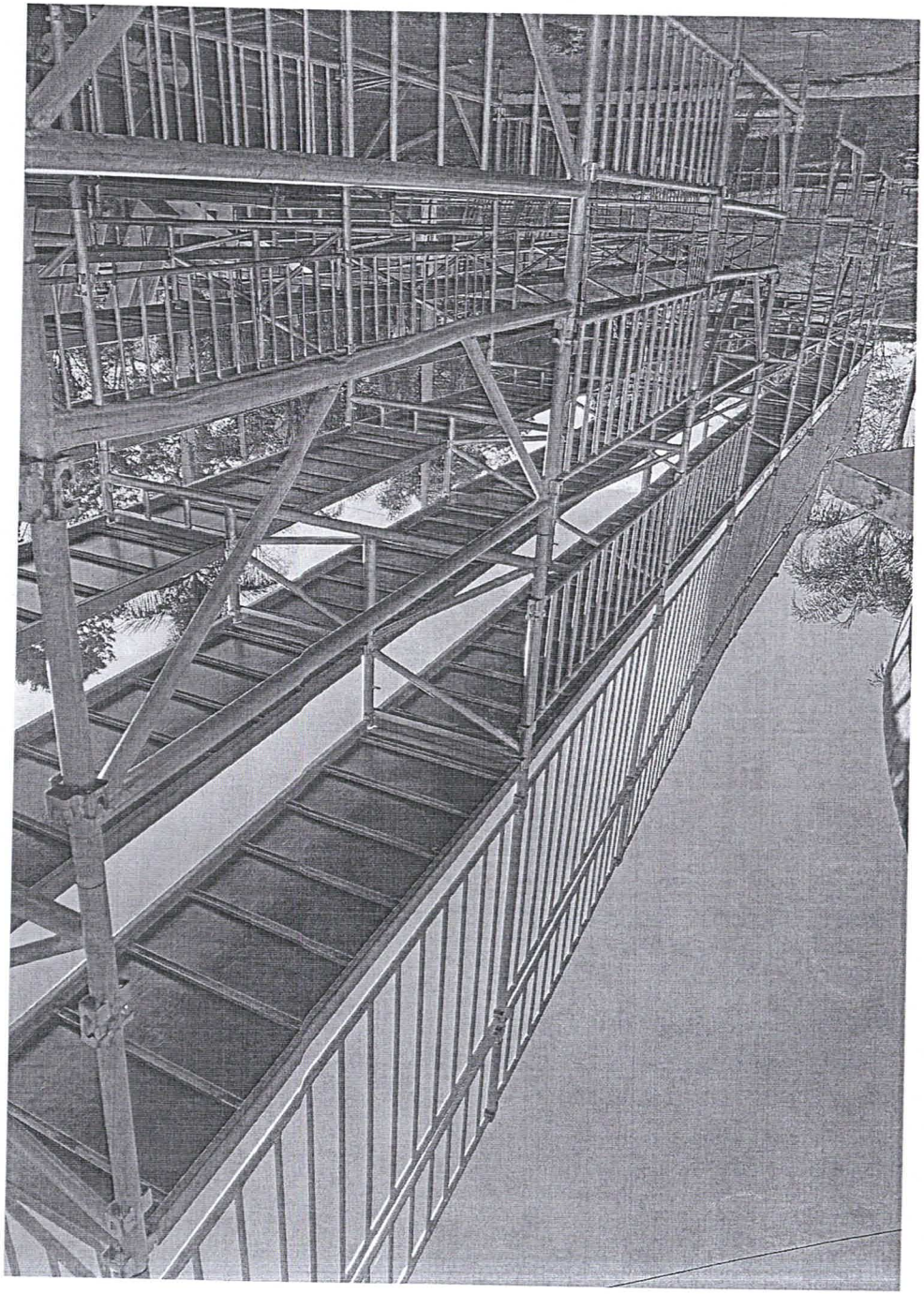
HELIO ANDRADE DE MELO JUNIOR:07408318607

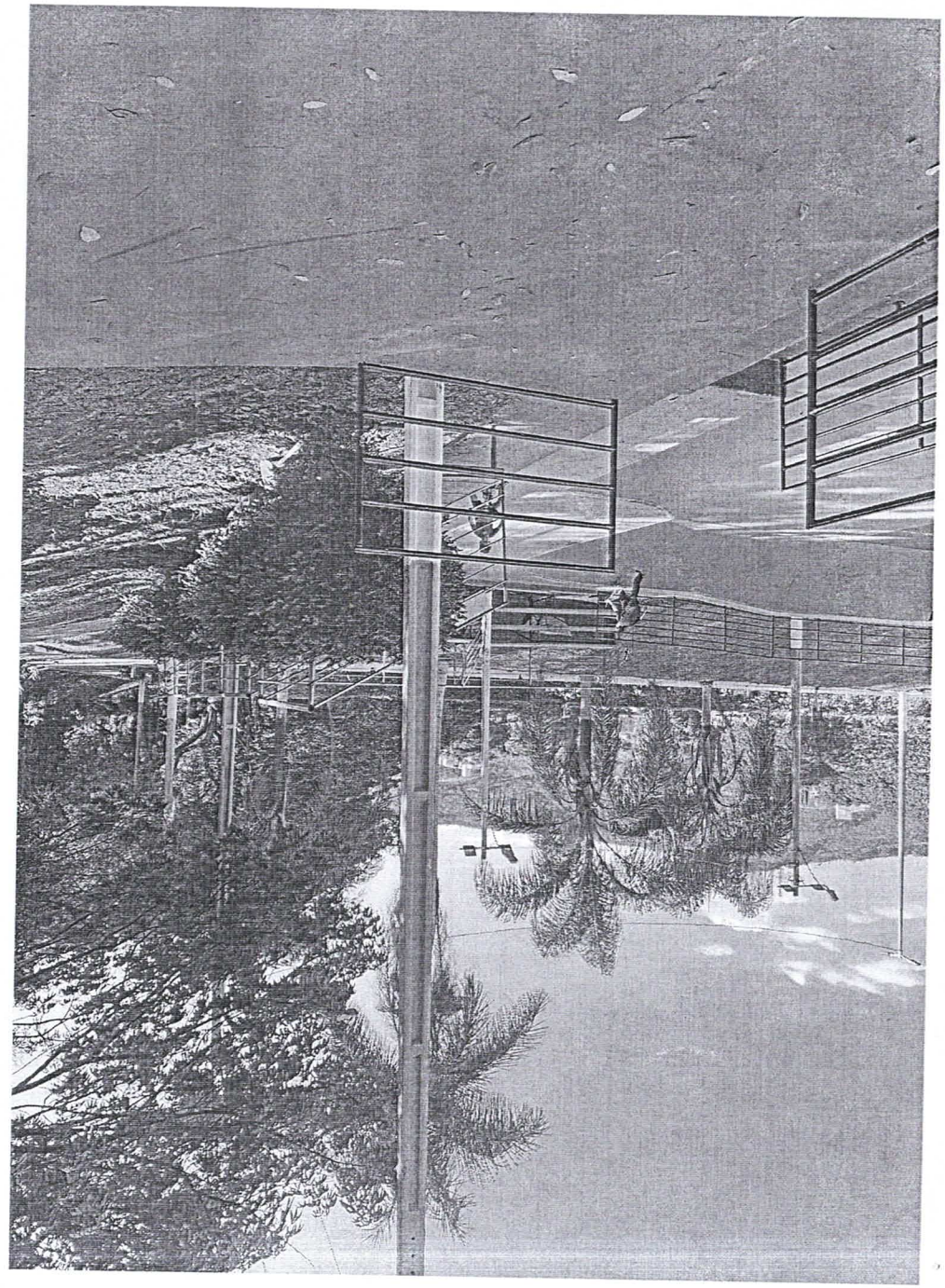
Assinado digitalmente por HELIO ANDRADE DE MELO JUNIOR:07408318607
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=HELIO ANDRADE DE MELO JUNIOR:07408318607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.26 09:02:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Justificativa:

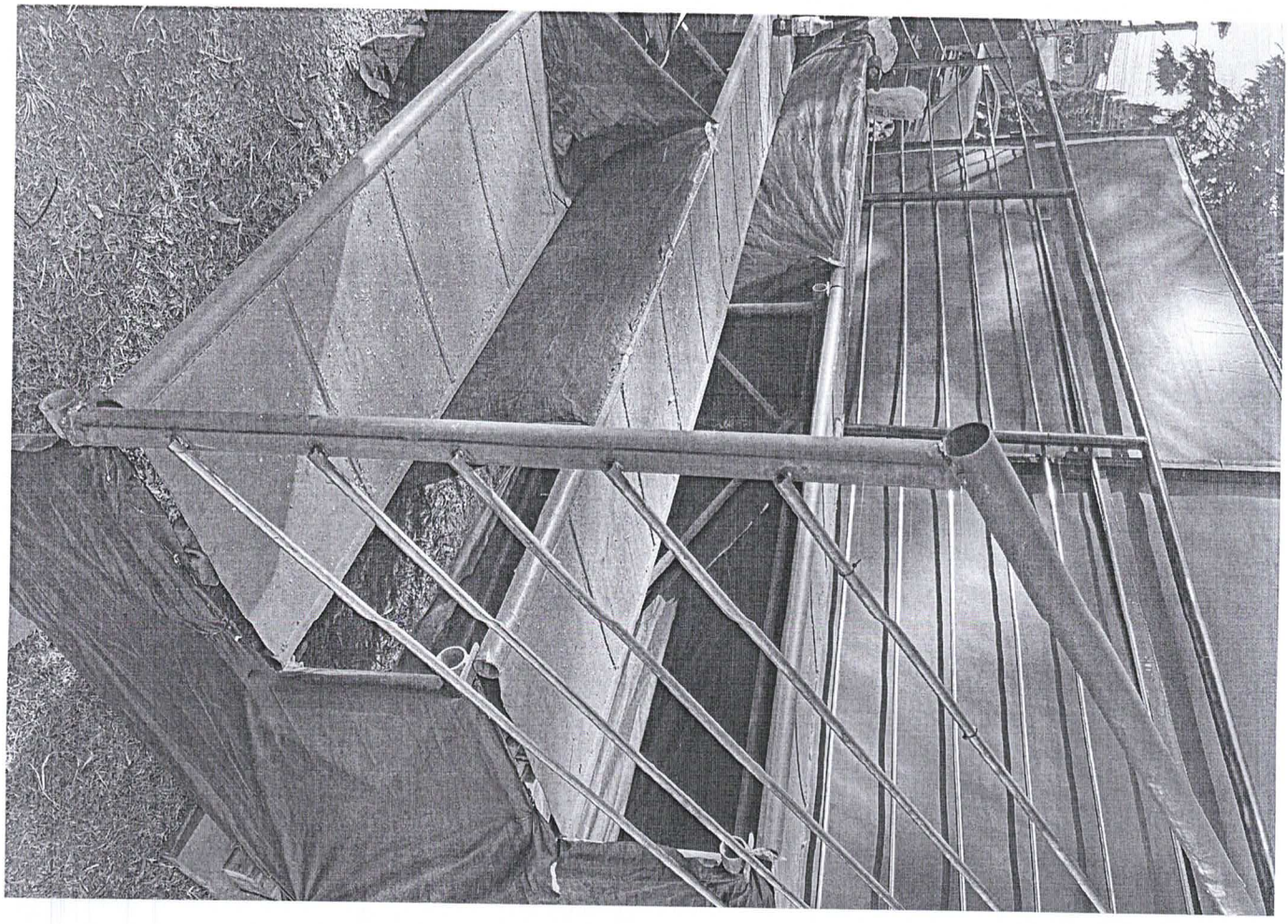
Compete à Câmara Municipal, nos termos da Constituição Federal a regular fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial dos atos do Poder Executivo. Na hipótese, verifica-se eventual fornecimento de estruturas de locação em desacordo com o processo licitatório (PRC 151/2023) e contrato. Assim, diante da gravidade das denúncias recebidas, se faz necessária e imperiosa a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI. O pedido vem instruído com documentos e atende ao disposto no 63, §§ 2º e 3º da Resolução 543/2017, e será de acatamento

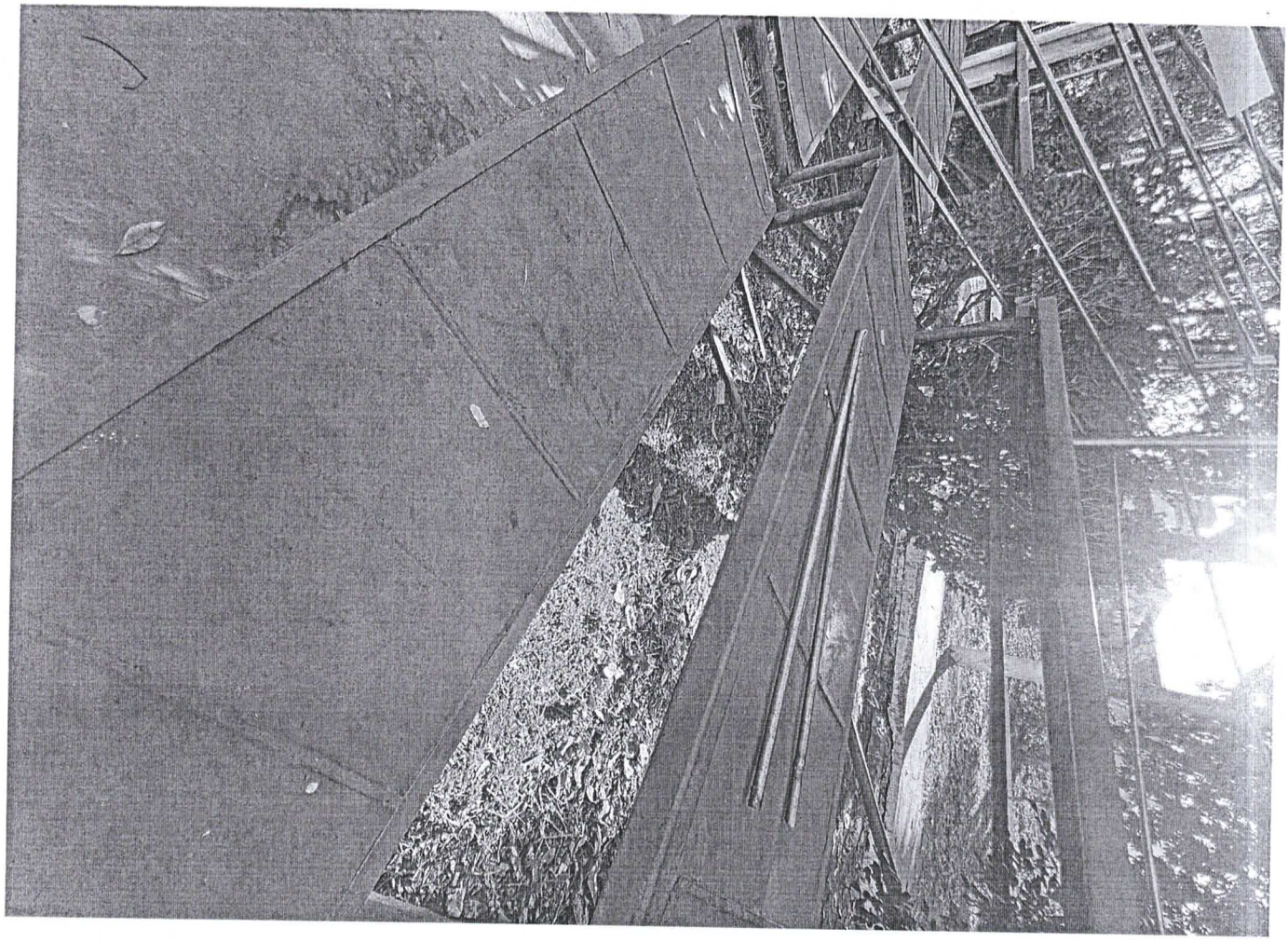
automático, independendo de aprovação plenária ou deferimento presidencial, sob pena de omissão. A Comissão atuará pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) nos termos do Art. 63, §3° da Resolução 543/2017, e apurará se houve o fornecimento e pagamento de estruturas em desacordo com o previsto no processo licitatório e no contrato.

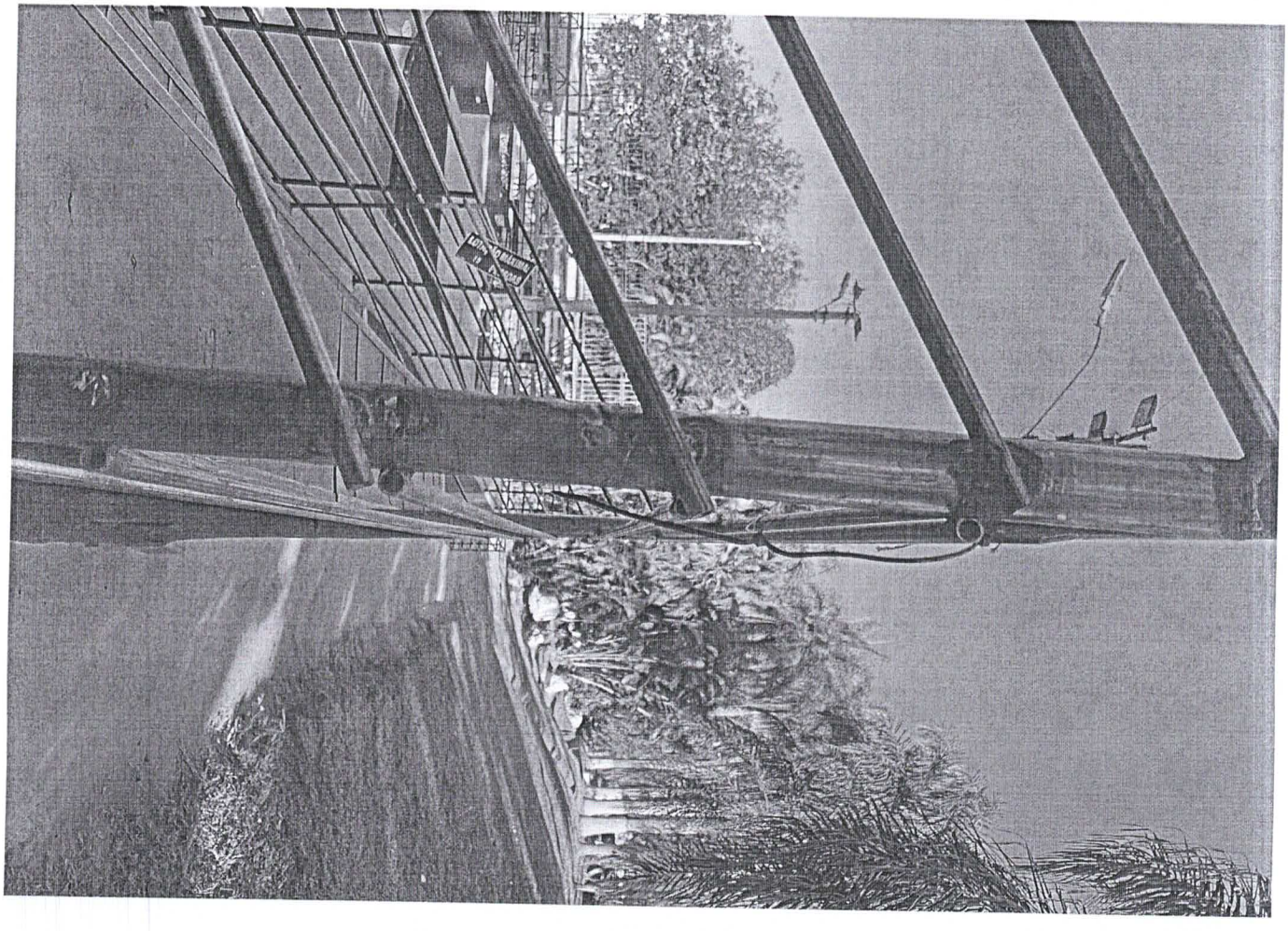


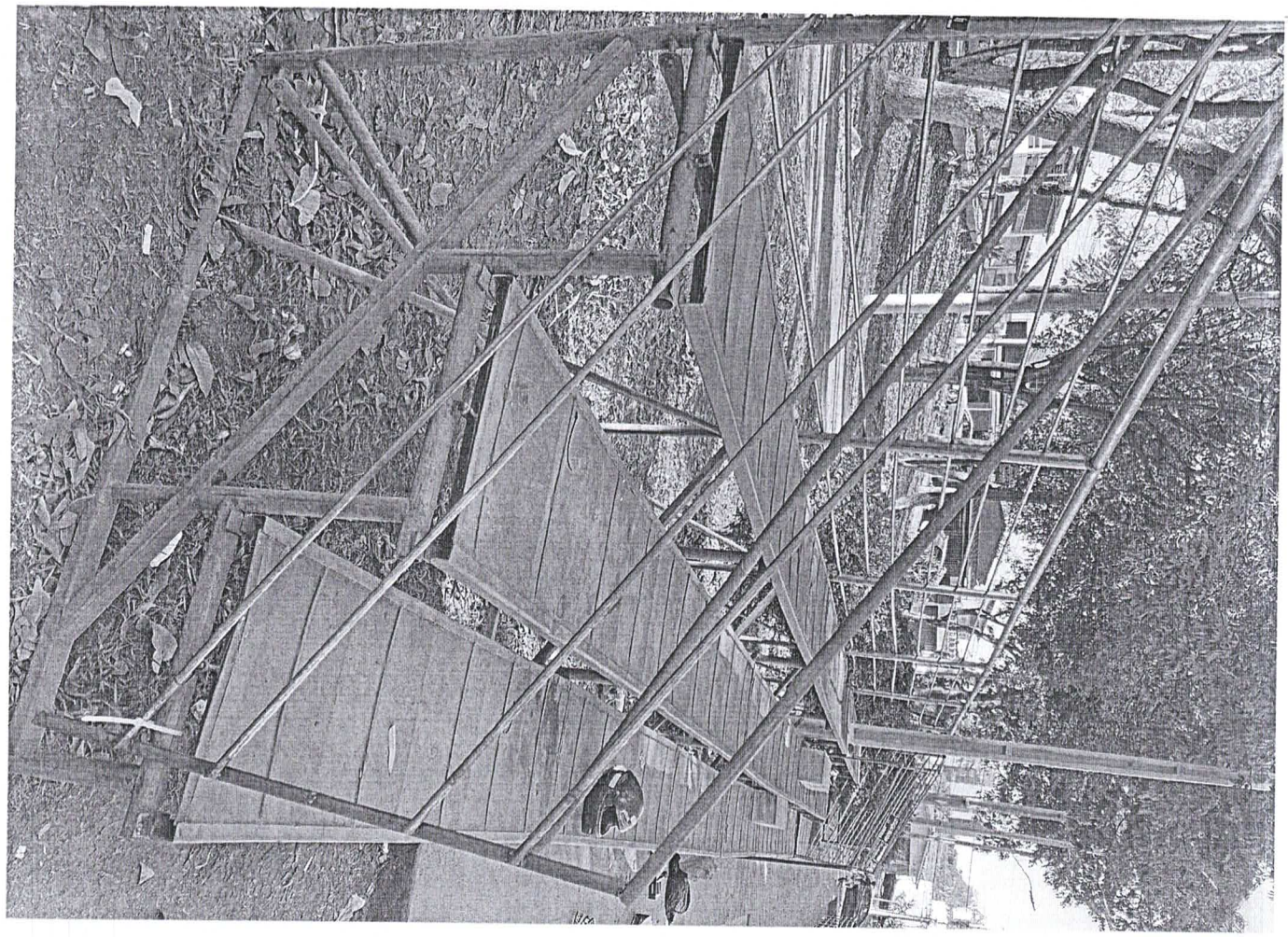




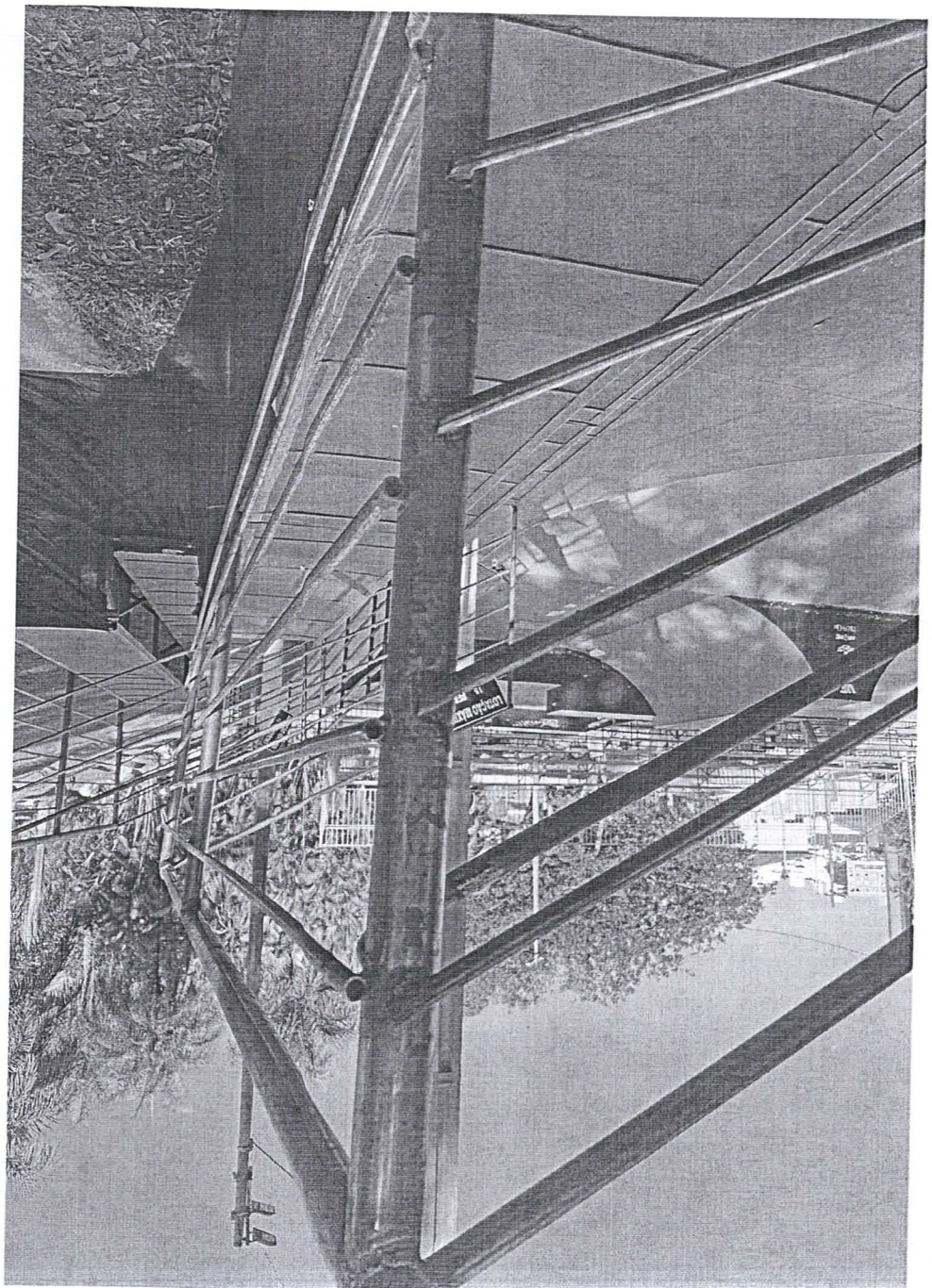


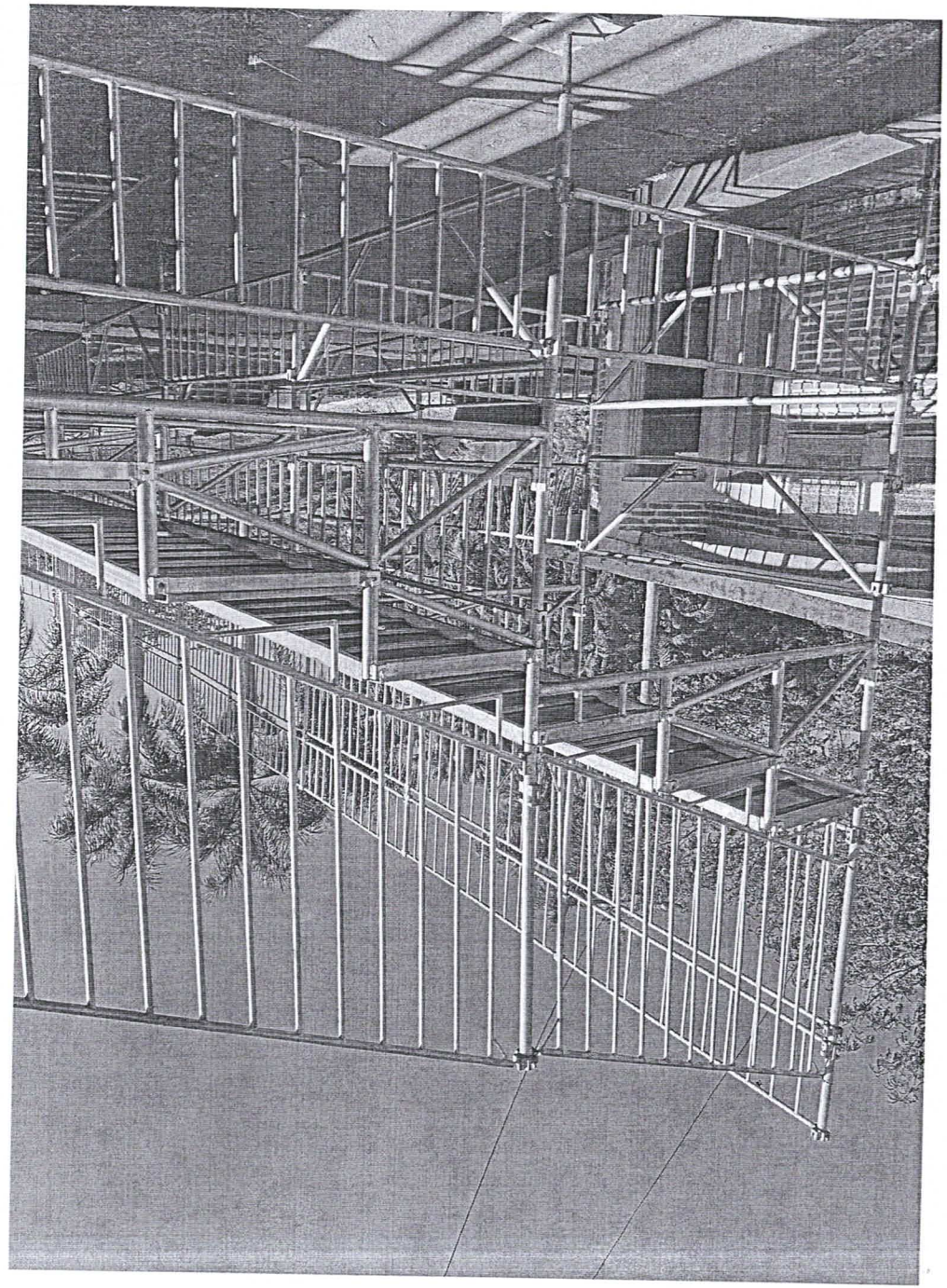




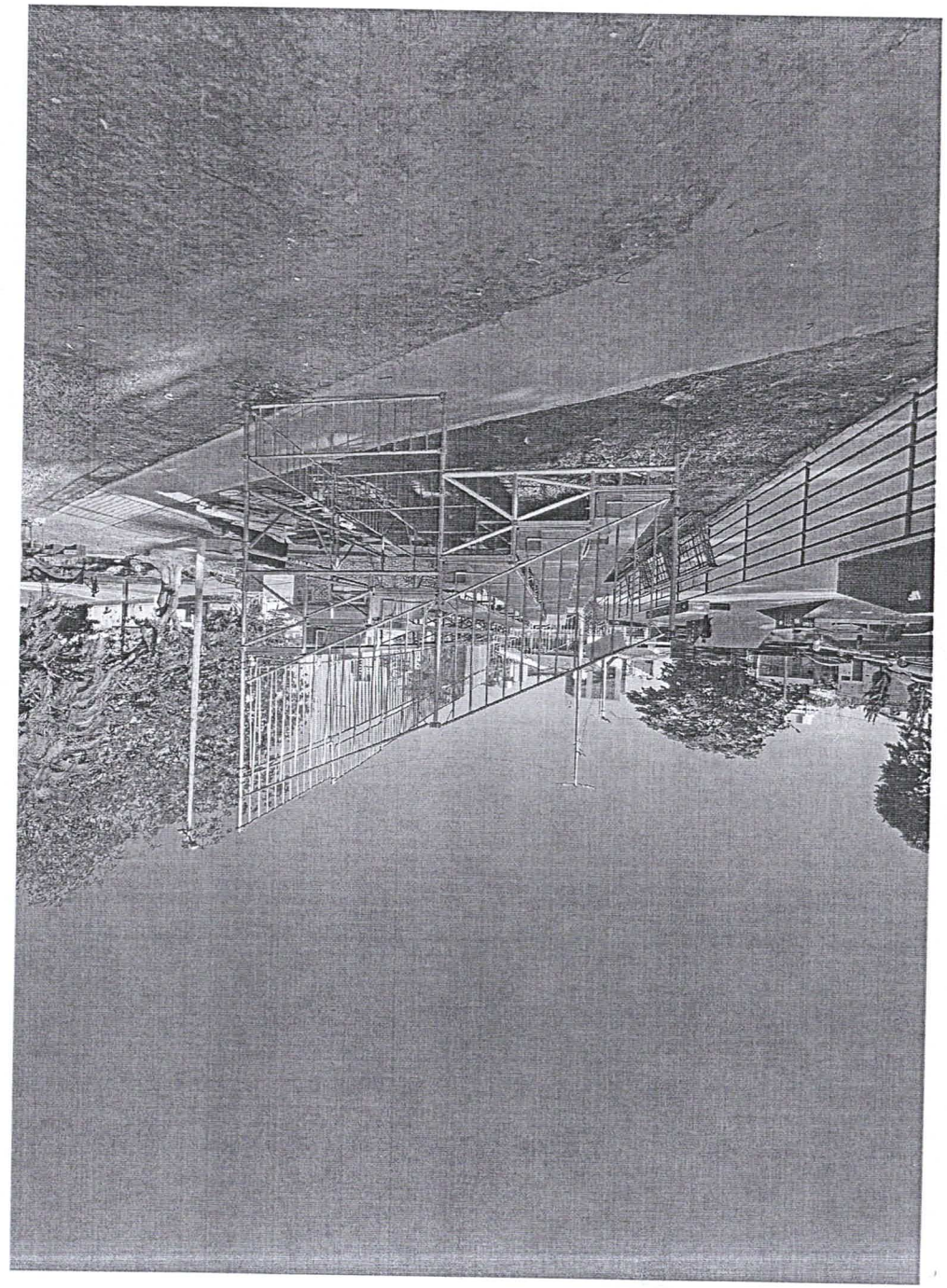












Prefeitura Municipal de Pará de Minas

Detalhando Execução Detalhada De Despesas

Nome da entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

Ano de cadastro
2024

Ano de exercício
2024

Data do empenho
19/06/2024

Número do empenho
6758

Código do elemento
8864030

Descrição do órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

Histórico do empenho
Locação de 01 camarote que será utilizado durante o evento esportivo: "5°Anual Yale Street Camp - Skate, BMX, MMA, Circuito Pé na Areia, Breaking, Crossfit e MTB " realizados no mês de junho no Parque do Bariri. Recurso Prefeitura.

Tipo de empenho
Ordinário

Nome do credor
EPICO EVENTOS LTDA

Valor do empenho
R$ 14.499,00

Valor liquidado R$
R$ 14.499,00

Valor pago R$

-

Saldo a pagar R$
R$ 14.499,00

Categoria do empenho
PROCESSO

Modalidade de aplicação
Aplicações Diretas

Código do recurso
15000000000

Elemento
Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Intangíveis

Descrição do recurso
Recursos não vinculados de Impostos

Tipo de recurso
Ordinário

Máscara do elemento
33903913000000

Tipo de poder
Executivo

Descrição da unidade do empenho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Descrição da função
Desporto e Lazer

Descrição da subfunção
Desporto de Rendimento

Programa
ESPORTE E LAZER

Código do projeto/atividade
2209

Projeto/atividade
REAL:CAMP/PROM.ESPOR/DIV.ESP/FESTIV/JOG.ESP.ESTUDANTIL

Detalhamento do elemento
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo empenhado R$
R$ 14.499,00

Valor anulado R$
-

Restos pagos R$
-

Restos a pagar não processados R$

-

Restos a pagar processados R$

-

Restos a pagar cancelados R$

-

Saldo a liquidar R$

-

Saldo a pagar liquidado R$
R$ 14.499,00

Natureza jurídica do credor
2062

CPF/CNPJ do credor
14.505.252/****-**

N° licitação
151

Data da licitação
29/06/2023

Tipo de licitação
Pregão Eletrônico

UUID
1215346

Número da despesa
842

Descrição da despesa
REAL:CAMP/PROM.ESPOR/DIV.ESP/FESTIV/JOG.ESP.ESTUDANTIL

Data da despesa
01/01/2024

Grupo do elemento
OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Anulações do empenho 0

Itens do empenho 1

Liquidações 1

Pagamentos 0

Documentos fiscais 1

Parcelas do empenho 0

AJUDA

Acessibilidade

Dados abertos

Estrutura organizacional

Glossário

Mapa do site

Perguntas frequentes

(http://www.betha.com.br)

Política de privacidade (https://www.betha.com.br/politica-de-protecao-de-dados)

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

Detalhando Execução Detalhada De Despesas

Nome da entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

Ano de cadastro
2024

Ano de exercício
2024

Data do empenho
13/06/2024

Número do empenho
6597

Código do elemento
8864030

Descrição do órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

Histórico do empenho
Locação de 01 camarote para uso durante o "Anual Yale Street Camp" a realizar-se entre os dias 22/06/24 a 29/06/2024 no Parque do Bariri. Recurso Prefeitura.

Tipo de empenho
Ordinário

Nome do credor
EPICO EVENTOS LTDA

Valor do empenho
R$ 14.499,00

Valor liquidado R$
R$ 14.499,00

Valor pago R$
-

Saldo a pagar R$
R$ 14.499,00

Categoria do empenho
PROCESSO

Modalidade de aplicação
Aplicações Diretas

Código do recurso
15000000000

Elemento
Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Intangíveis

Descrição do recurso
Recursos não vinculados de Impostos

Tipo de recurso
Ordinário

Máscara do elemento
33903913000000

Tipo de poder
Executivo

Descrição da unidade do empenho
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS

Descrição da função
Cultura

Descrição da subfunção
Difusão Cultural

Programa
PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Código do projeto/atividade
2214

Projeto/atividade
REALIZ:CARNAV/FEST/CONC.CUL/FEST/EVEN/DT.COME/CONGÊNERES

Detalhamento do elemento
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo empenhado R$
R$ 14.499,00

Valor anulado R$
-

Restos pagos R$
-

Restos a pagar não processados R$
-

Restos a pagar processados R$
-

Restos a pagar cancelados R$
-

Saldo a liquidar R$
-

Saldo a pagar liquidado R$
R$ 14.499,00

Natureza jurídica do credor
2062

CPF/CNPJ do credor
14.505.252/****-**

N° licitação
151

Data da licitação
29/06/2023

Tipo de licitação
Pregão Eletrônico

UUID
1215389

Número da despesa
864

Descrição da despesa
REALIZ:CARNAV/FEST/CONC.CUL/FEST/EVEN/DT.COME/CONGÊNERES

Data da despesa
01/01/2024

Grupo do elemento
OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Anulações do empenho 0

Itens do empenho 1

Liquidações 1

Pagamentos 0

Documentos fiscais 1

Parcelas do empenho 0

AJUDA

Acessibilidade

Dados abertos

Estrutura organizacional

Glossário

Mapa do site

Perguntas frequentes

(http://www.betha.com.br)

Política de privacidade (https://www.betha.com.br/politica-de-protecao-de-dados)

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

Detalhando Execução Detalhada De Despesas

Nome da entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

Ano de cadastro
2024

Ano de exercício
2024

Data do empenho
10/06/2024

Número do empenho
6566

Código do elemento
8864030

Descrição do órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

Histórico do empenho
Locação de tendas para uso durante o evento esportivo: "5°Anual Yale Street Camp - Skate, BMX, MMA, Circuito Pé na Areia, Breaking, Crossfit e MTB " a ser realizado nos dias 15 a 30 de junho no Parque do Bariri. Recurso Prefeitura.

Tipo de empenho
Ordinário

Nome do credor
EPICO EVENTOS LTDA

Valor do empenho
R$ 5.082,00

Valor liquidado R$
-

Valor pago R$
-

Saldo a pagar R$

R$ 5.082,00

Categoria do empenho
PROCESSO

Modalidade de aplicação
Aplicações Diretas

Código do recurso
15000000000

Elemento
Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Intangíveis

Descrição do recurso
Recursos não vinculados de Impostos

Tipo de recurso
Ordinário

Máscara do elemento
33903913000000

Tipo de poder
Executivo

Descrição da unidade do empenho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Descrição da função
Desporto e Lazer

Descrição da subfunção
Desporto de Rendimento

Programa
ESPORTE E LAZER

Código do projeto/atividade
2209

Projeto/atividade
REAL:CAMP/PROM.ESPOR/DIV.ESP/FESTIV/JOG.ESP.ESTUDANTIL

Detalhamento do elemento
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo empenhado R$
R$ 5.082,00

Valor anulado R$
-

Restos pagos R$
-

Restos a pagar não processados R$
-

Restos a pagar processados R$

-

Restos a pagar cancelados R$

-

Saldo a liquidar R$

R$ 5.082,00

Saldo a pagar liquidado R$

-

Natureza jurídica do credor

2062

CPF/CNPJ do credor

14.505.252/****-**

Número do processo licitatório

151

Data da licitação

29/06/2023

Tipo de licitação

Pregão Eletrônico

UUID

1215346

Número da despesa

842

Descrição da despesa

REAL:CAMP/PROM.ESPOR/DIV.ESP/FESTIV/JOG.ESP.ESTUDANTIL

Data da despesa

01/01/2024

Grupo do elemento

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Anulações do empenho 0

Itens do empenho 1

Liquidações 1

Pagamentos 0

Documentos fiscais 0

Parcelas do empenho 0

AJUDA

Acessibilidade

Dados abertos

Estrutura organizacional

Glossário

Mapa do site

Perguntas frequentes

(http://www.betha.com.br)

Política de privacidade (https://www.betha.com.br/politica-de-protecao-de-dados)

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

Detalhando Execução Detalhada De Despesas

Nome da entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

Ano de cadastro
2024

Ano de exercício
2024

Data do empenho
07/06/2024

Número do empenho
6534

Código do elemento
8864030

Descrição do órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

Histórico do empenho
Locação de gradis para uso durante o evento esportiov: 5°Anual Yale Street Camp - Skate, BMX, MMA, Circuito Pé na Areia, Breaking, Crossfit e MTB " realizados nos dias 15 a 30 de junho no Parque do Bariri. Recurso Prefeitura.

Tipo de empenho
Ordinário

Nome do credor
EPICO EVENTOS LTDA

Valor do empenho
R$ 5.066,00

Valor liquidado R$
-

Valor pago R$
-

Saldo a pagar R$

R$ 5.066,00

Categoria do empenho
PROCESSO

Modalidade de aplicação
Aplicações Diretas

Código do recurso
15000000000

Elemento
Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Intangíveis

Descrição do recurso
Recursos não vinculados de Impostos

Tipo de recurso
Ordinário

Máscara do elemento
33903913000000

Tipo de poder
Executivo

Descrição da unidade do empenho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Descrição da função
Desporto e Lazer

Descrição da subfunção
Desporto de Rendimento

Programa
ESPORTE E LAZER

Código do projeto/atividade
2209

Projeto/atividade
REAL:CAMP/PROM.ESPOR/DIV.ESP/FESTIV/JOG.ESP.ESTUDANTIL

Detalhamento do elemento
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo empenhado R$
R$ 5.066,00

Valor anulado R$
-

Restos pagos R$
-

Restos a pagar não processados R$
-

Restos a pagar processados R$

-

Restos a pagar cancelados R$

-

Saldo a liquidar R$

R$ 5.066,00

Saldo a pagar liquidado R$

-

Natureza jurídica do credor

2062

CPF/CNPJ do credor

14.505.252/****-**

Número do processo licitatório

151

Data da licitação

29/06/2023

Tipo de licitação

Pregão Eletrônico

UUID

1215346

Número da despesa

842

Descrição da despesa

REAL:CAMP/PROM.ESPOR/DIV.ESP/FESTIV/JOG.ESP.ESTUDANTIL

Data da despesa

01/01/2024

Grupo do elemento

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Anulações do empenho 0

Itens do empenho 1

Liquidações 1

Pagamentos 0

Documentos fiscais 0

Parcelas do empenho 0

AJUDA

Acessibilidade

Dados abertos

Estrutura organizacional

Glossário

Mapa do site

Perguntas frequentes

(http://www.betha.com.br)

Política de privacidade (https://www.betha.com.br/politica-de-protecao-de-dados)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
Praça Torquato de Almeida, 26, centro, Pará de Minas
CEP: 35.660-041 – Fone: (37) 3233-5680

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA:

330/2023 – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

414/2023 – Secretaria Municipal de Saúde;

424/2023 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

1) DO OBJETO

1.1 – Registro de Preços para locação de Tendas com fechamento lateral, Tenda Galpão, Estrutura em Box Truss Q-30, Praticáveis em Aço, Palcos, Gradil, Banheiros Químicos, Equipamento de Sonorização, Equipamento de Iluminação, Painel de Led, Mouvers Beam, Mesas PVC e Cadeiras PVC, para os eventos que serão realizados pela Administração Pública, conforme quantitativo e especificações abaixo discriminadas:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO
1	115	**LOCAÇÃO TENDA 10mx10m (Com fechamento lateral)** Tamanho 10mx10m na cor branca, com pé direito de 03,50, 04m e 05m d altura. A estrutura da tenda será montada em perfil, calhas ou tubos com cobertura tipo pirâmide, lona anti-chamas, na cor branca, com semieixos e cintas para fixação. Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA	SV	49658
2	104	**LOCAÇÃO TENDA 5mx5m (Com fechamento lateral)** Tamanho 5mx5m na cor branca, com pé direito de 03m, 03,50 ou 04m de altura. A estrutura da tenda será montada em perfil, calhas ou tubos com cobertura tipo pirâmide, lona anti-chamas, na cor branca, com semi eixos e cintas para fixação.	SV	49659

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-VQ7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA		
3	50	**LOCAÇÃO PRATICÁVEL EM AÇO 2 X 1 COM PÉS TELESCÓPICOS** Praticável tipo plataforma, metálico, com pés telescópico, unidades com medidas aproximada de 2,00 x 1,00 m, altura com regulagem de 20 cm a 1,00 m, tampo em compensado resistente, liso ou com revestimento em carpete ou similar. Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA	SV	49660
4	07	**LOCAÇÃO PALCO 12m x 10m,** Estrutura e alumínio Q30 nas colunas e no teto, piso compensando naval de 25 mm, com altura mínima de 1,50m em relação ao solo. Pé direito do piso a menor medida do teto deverá estar com no mínimo 8 m. Coberto com lona anti chama, Torres para PA, Flay com pau de carga de 2 toneladas. Fechamento nas laterais e fundos com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, escada de acesso nas laterais, com corrimão em conformidade com as exigências do Corpo de bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,20m, com área de serviço no mesmo nível do palco tamanho 4,00m x 4,00m coberta com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR 02 camarins na medida 5,00m x 5,00m, com piso em tablado e carpete. House mix coberta em alumínio Q30, com medida mínima de 4,00m x 4,00 m e tomando as medidas necessárias para proteger os equipamentos Um grid em alumínio box truss Q30 medindo 8,00m x 6,00m.	SV	52653

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-VQ7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA)		
5	1.050	**LOCAÇÃO GRADIL DE CONTENÇÃO** Gradil de contenção medindo 2,00x1,20, em perfeito estado, com pés fixo. Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA	SV	49665
6	115	**LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS;** Locação de banheiro – químico com limpeza diária, papel higiênico, devidamente higienizado. Valores para uso diário (24 hs) para cada banheiro químico). Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA	SV	49666
7	10	**LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO 10X20M** Cobertura duas águas 10x20 metros\, com as seguintes especificações: tenda galpão em estrutura metálica modelo boxtruss p-30 ou p-50\, fabricada a partir de alumínio tubos de 2 x 1/8 de liga estrutural 6082-t6 com refôrço a cada metro e conexões mecânicas astm a325\, nas dimensões de 10x20m (área livre) com pé direito de 5m. interno (vão livre) em relação ao solo de 8 metros no centro do pavilhão\, de alta resistência\, com travessas\, colunas e vigas em alumínio devidamente parafusados. conjunto de cabos de aço dispostos em x nas laterais e teto em toda a extensão da tenda. sistema de ancoragem tipo morto. Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais	SV	49667

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-VO7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA		
8	10	**LOCAÇÃO SOM - MÉDIO PORTE** PA LINE ARRAY 16 CAIXAS (8X8) 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM DEZESSEIS AUXILIARES. 01 PROCESSADOR DE PA DIGITAL, 06 CAIXAS DE GRAVE DUPLAS 18 POLEGADAS E 06 CAIXAS ALTAS DE MÉDIO E AGUDO POR LADO OU SISTEMA SIMILAR COM A MESMA COBERTURA SONORA DE ÁREA. MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM 16 AUXILIARES, 06 MONITORES PARA RETORNO, 01 SUB PARA BATERIA, 02 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO, 01 AMPLIFICADOR DE TECLADO, 08 MICROFONES KIT BATERIA PROFISSIONAIS, 14 MICROFONES PERCUSSÃO PROFISSIONAIS, 10 MICROFONES PROFISSIONAIS, 02 MICROFONES SEM FIO; 20 PEDESTAIS GIRAFAS; 01 SIDE FEEL PARA BATERIA; 02 SIDE FEEL PARA PERCUSSÃO; 04 SIDE FEEL ATIVOS STEREO; -DUPLO 04 DIRECT BOX ATIVOS, 12 DIRECTE BOX PASSIVOS, 01 MULTICABO 48 VIAS, 50 METROS DE PA, 10 METROS PARA PALCO, AMPLIFICADORES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAR O SISTEMA DE MONITOR. OS SIDES TÊM QUE SER 04 VIAS PROCESSADAS DIGITALMENTE COM CONTROLES DE DELAY E FILTROS MAIS EQUALIZADOR. 01 CAIXA PFL TÉCNICO DE MONITOR (INDISPENSÁVEL) COMUNICAÇÃO ENTRE O PALCO E A HOUSE MIX (INDISPENSÁVEL) TODO SISTEMA DE AC	SV	49673

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-VQ7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		NO PALCO TEM QUE SER DE 127 VOLTS (ATERRADOS) Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA		
9	10	**LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE** 12 REFLETORES LÂMPADAS – FOCO #5, 16 REFLETORES PAR LED 16 MOVING BEAN 7R 04 RACKS DE LUZ DIGITAL, 08 ELIPSOIDAL COM ÍRIS 02 02 VENTILADORES NOVOS OU EM PERFITO ESTADO, 01 MESA DIGITAL DE 30 CANAIS, 04 STROBOS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE NO HOUSE MIX 01 GRID 8X6X5 COM 2 LINHAS, CUBOS, TALHAS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMUNICAÇÃOENTRE O PALCO E A HOUSE MIX (INDISPENSÁVEL) TODO SISTEMA DE AC NO PALCO TEM QUE SER DE 127 VOLTS (ATERRADOS) INCLUIR:AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEIS PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM; OS CABOS E CONECTORES; O TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA	SV	49674
10	250	**LOCAÇÃO PAINEL DE LED I** Painel de led em alta definição com placas P6 com processadora de vídeo com entradas DVI-HDMI-VIDEO-VGA com a estrutura de Q30 necessária para sua montagem e Operador (METRO)	SV	49675

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-VQ7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA		
11	30	**LOCAÇÃO DE MOUVERS BEAM 200 7R** Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA	SV	49676
12	1.050	**ALUGUEL DE MESAS** Mesas de PVC medindo aproximadamente 1x1x0,8 m na cor branca Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA	SV	43690
13	4.600	**ALUGUEL DE CADEIRAS** Cadeiras de PVC sem apoio de braço na cor branca com peso mínimo suportado de 120 kg Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA	SV	2913
14	1.000	**LOCAÇÃO ESTRUTURA EM BOX TRUSS – Q30** Fornecimento de metros lineares Box Truss alumínio Q30, cubos pau de carga, Sleves e sapatas para montagem e desmontagem das demandas da secretaria. Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA	SV	49668

Documento assinado digitalmente - 100-WPK-ZXZ-VQ7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15	13	**LOCAÇÃO SOM - PEQUENO PORTE** **P.A** 01 MESA X 32 – 38 CANAIS E 16 AUXILIARES 08 LINE ARRAY - 2X12 + DRIVE 08 SUB 18" - 2X18 02 HOT SOUND 5.0 02 HOT SOUND 4.0 02 HOT SOUND 2600 **PALCO:** 01 MESA X32 – 38 CANAIS E 16 AUXILIARES 02 SUB 18 " – CAIXA CONTENDO 2 FALANTES DE 18" 02 TREE WAY – 2X12 + DRIVE 04 MONITORES DE REFERENCIA – SM400 01 SISTEMA DE FONE 8 VIAS 01 KIT MICROFONES BATERIA 01 KIT MICROFONES PERCUSSÃO 02 MINMICROFONES SEM FIO SHURE SLX 58 BETA 01 SITEMA DE GUITARRA - PEAVEY – MARSHALL – FENDER 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO – GK – METEROO – 4X10 E 1X15 02 Aparelho de reprodução de CD / DVD / MP3 E PEN DRIVETodas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA	SV	52558
16	12	**LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE** 08 MOVING BEAM – 5R 12 PAR LED 3W 08 PAR 64 01 RACK DIMMER 12 CANAIS 04 MINI BRUTE 01 MESA DE LUZ – AVOLLITE – PILOT – STAR 1024 0A BUFFET DMX 02 MÁQUINA DE FUMAÇA PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO P10 COM NO MÍNIMO 12 PLACAS 96X96 COM	SV	52560

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-VQ7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		PROCESSADORA DE VÍDEO COM ENTRADAS DVI -HDMI-VÍDEO-VGA. Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA		
17	05	**LOCAÇÃO DE CAMAROTE** Locação de camarote medindo 30 metros de frente por 06 metros de fundo\, com coberta piramidal\, com piso em ferro aço coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25\,00 mm\, pintado na cor preta\, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço\, a 1\,80m de alt ura em relação ao solo\, com capacidade de suporte igual ou superior a 450.00 k g/m2 (estático)\, conforme normatização da abnt\, amarração em toda a sua extensão\, incluindo acessibilidade. o piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões\, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA	SV	52559

1.2 Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 12, 13, 14 e 17, que não requerem manutenção diária, deverão ser disponibilizados por período de até 5 dias por pagamento de 01 diária.

2) DA JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando a realização de diversos eventos artísticos, culturais, esportivos, turísticos, educativos, sociais, dentre outros na sede do Município, e eventualmente nas comunidades rurais, e pelo fato de que a Prefeitura Municipal de Pará de Minas não possui tais equipamentos em seu patrimônio, justifica-se a locação dos equipamentos nos autos objetivando o desenvolvimento e

Documento assinado digitalmente - 1OO-WPK-ZXZ-VO7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

manutenção da tradição cultural, turística e esportiva da população local e atendimento das necessidades da Administração, para os seguintes eventos já programados:

a) Cultura na Praça – Mês de setembro/2023 a agosto/2024
b) Paraliteratura/Feira Literária – Mês de abril/2024
c) Cine Família – Mês de maio/2024
d) Forró do Pará – Mês de junho/2024
e) Festival de Inverno – Mês de julho/2024
f) Motorock – Mês de agosto/2023
g) Prêmio de Música das Minas Gerais – Mês de agosto/2023
h) Festival de Arte e Cultura – Mês de setembro/2023
i) Aniversário de Pará de Minas – Mês de setembro/2023
j) Encontro de Bandas – Mês de setembro/2023
k) Natal Luz – Mês de dezembro/2023
L) Carnaval 2024

2.2 Tendo em vista que a utilização está prevista apenas para área urbana do município, optamos pela não possibilidade de cotação de preços diferentes.

2.3 A locação pretendida se justifica também mediante as necessidades e obrigações da Secretaria Municipal de Saúde em promover eventos internos e externos, como campanhas, capacitações, treinamentos, cursos, reuniões, dentre outros, cuja organização e fluxo de pessoas requerem esse tipo específico de estrutura, proteção e segurança.

2.4 A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela realização de um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças. Muita das vezes esse processo contínuo é realizado através de eventos. Destarte, justifica-se a aquisição em tela a fim de atender futuros eventos promovidos pela Secretaria supracitada, possibilitando um ambiente organizado e seguro para o público-alvo.

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-VQ7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2.5 Poderão ser realizados outros eventos ainda não programados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse público e disponibilidade financeira do município.

2.6 Considerando tratar-se de estimativa de consumo, em que os materiais serão solicitados de forma parcelada e frequente, será adotado o Sistema de Registro de Preços para a prestação dos serviços em tela, tendo em vista a impossibilidade de definição prévia do quantitativo demandado pela Administração.

2.7 A existência dos preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a prestação dos serviços pretendidos, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.8 A empresa licitante não poderá cotar quantidade inferior à quantidade total licitada, especificada no Termo de Referência pelo motivo de que os quantitativos estão de acordo com o calendário de eventos das Secretarias.

2.9 Apesar de o município ter um calendário com os eventos, pode surgir outros a serem realizados que sejam de interesse da Administração Pública e por esse motivo, a quantidade de itens a serem locados são estimados.

3) DA DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas serão custeadas com recursos de dotação própria do orçamento vigente, a saber:

- Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional:
- 844 - 02.021.13.392.0037.2214.3.3.90.39.00

- Secretaria Municipal de Saúde:
- 369 - 02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.39.00

- Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-VQ7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

566 - 02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.39.00

4) DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 – Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a necessidade de cada evento.

4.1.1 – Os materiais licitados deverão ser entregues no local e horário agendado pelas Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e/ou demais Secretarias que solicitarem apostilamento.

4.1.2 – A Secretaria solicitará os materiais no prazo mínimo de 3 (três) dias antes de cada evento.

4.1.3 – Os materiais deverão ser entregues em até 02 (dois) dias antes de cada evento.

4.1.4 – Todos os equipamentos deverão ser entregues e montados de acordo com o projeto executado pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e/ou demais Secretarias que solicitarem apostilamento.

4.1.5 - Todas as estruturas deverão ser montadas conforme normas do CREA ou Conselho Competente Corpo de Bombeiros, acompanhada de ART ou RRT, ou documento equivalente, com Certidão da pessoa jurídica junto ao Conselho de Competência nos seguintes equipamentos: (tendas, palcos, arquibancadas, octanorm, tenda galpão, camarote, praticáveis e box truss);

4.1.6 - Durante a vistoria do Corpo de Bombeiros, a empresa deverá manter o profissional responsável para acompanhamento e ajustes necessários nas montagens

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-VQ7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4.1.7 - Todas as despesas com segurança, conselho de competência e guarda dos equipamentos, transporte, alimentação e hospedagem, correrão por conta da contratada.

4.1.8 – Visitação da empresa vencedora no local antes do evento, onde serão montados os equipamentos, para que não haja contratempos na hora da montagem.

4.1.9 - No caso de locações dos equipamentos que não precisarem de manutenção diária, o valor devido será computado na razão de 5 (cinco) dias.

4.2 – Quanto aos banheiros:

a) Deverão ter ponto de luz e ventilação, adesivos masculinos e femininos, livre e ocupado, em bom estado de conservação.

b) A manutenção e limpeza deverão ser realizadas diariamente.

c) A colocação e reposição diária de papel higiênico serão de responsabilidade da contratada.

4.2.1 - No caso de locação de banheiros químicos a apuração dos valores devidos serão computados através de diárias e não pela duração dos eventos, pois os equipamentos necessitam de limpeza, manutenção e reposição de produtos químicos todos os dias.

4.3 – Para locação de equipamento de som e seus acessórios, a apuração dos valores devidos serão computados através de diária e não pela duração dos eventos, pois os equipamentos necessitam de manutenção preventiva e corretiva, que é de responsabilidade do técnico credenciado pela empresa interessada.

5) DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A Ata de Registro de Preços, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

6) DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-V07
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

efetivamente realizada, mediante apresentação da Nota Fiscal, conforme Solicitação de Fornecimento, aceitação e atesto do responsável pela fiscalização do objeto licitado.

7) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Efetuar o pagamento, após a apresentação, aceitação e atesto do(s) responsável(eis) pelo recebimento e conferência dos produtos e emissão de nota fiscal, desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e em contrato.

7.2 - Receber os objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento.

7.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento dos equipamentos que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição do que julgar insuficiente ou inadequado.

7.4 - Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

7.5 - Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução da Ata de Registro de Preços.

7.6 - Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7.7 - Em hipótese alguma a contratante poderá sublocar os equipamentos constantes no objeto.

8) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-VO7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.2 - Entregar o objeto licitado conforme especificações deste Termo de Referência, e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante, em bom estado de conservação, garantindo assim a segurança de todos.

8.3 – Montar os equipamentos no local e horário determinados pela CONTRATANTE.

8.4 - Substituir o(s) equipamento(s) imediatamente, no caso de má conservação dos mesmos ou defeito.

8.5 - Se responsabilizar por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

8.6 - Arcar com todas as despesas com transporte e carga/descarga dos equipamentos, quando da entrega, diretamente nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e/ou demais Secretarias que solicitarem apostilamento.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-VQ7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.11.Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.13. praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

9.2.O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.13;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.4 e subitens 9.1.6 a 9.1.7 deste Termo de Referência , quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente - 100-WPK-ZXZ-VO7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

9.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

9.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.7. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. A Contratada, na execução dos trabalhos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar até 30% (trinta por cento) dos serviços, objeto deste Termo de Referência, observadas a necessidade de previa anuência do gestor do contrato, associada à apresentação da documentação necessária à comprovação da regularidade fiscal e qualificação técnica da subcontratada;

10.2. É vedada a subcontratação dos serviços de planejamento e gestão da execução dos trabalhos e organização dos espaços do evento;

10.3. É vedada a subcontratação de empresa declarada inidônea ou suspensa de licitar com órgão da Administração Pública;

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-VQ7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.4. Em qualquer hipótese permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão das atividades desempenhadas pela subcontratada, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

10.5 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. O Critério de Julgamento das Propostas será o de Menor Preço Unitário.

12. DA NÃO DIVISÃO DE COTAS

12.1 A divisão em cotas na locação de equipamentos para eventos específicos pode resultar em ineficiência na prestação dos serviços. Os transtornos logísticos, a falta de padronização e a comprometida qualidade dos serviços são aspectos que podem prejudicar significativamente o sucesso do evento. Sendo assim, é recomendável que a prática das cotas seja avaliada cuidadosamente, buscando alternativas que garantam a máxima eficiência e qualidade na prestação desses serviços, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório e contribuindo para o êxito do evento em questão.

12.2. O impacto da divisão em cotas na prestação de serviços

Documento assinado digitalmente - 100-WPK-ZXZ-VQ7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12.2.1 Ao dividir a locação de equipamentos em cotas, pode-se criar uma complexa rede de fornecedores, cada um responsável por atender a uma parte específica do evento. Isso pode levar a dificuldades na coordenação e sincronização das entregas e montagens, gerando transtornos operacionais e atrasos no cronograma do evento.

12. 3 O ônus logístico e seus reflexos

12.3.1 A distribuição de cotas entre diversos fornecedores resulta em diferentes prazos de entrega e locais de retirada dos equipamentos. Isso implica em um aumento significativo nos custos logísticos, incluindo o transporte de equipamentos entre os diversos prestadores de serviço. Esse ônus pode, consequentemente, impactar negativamente o orçamento geral do evento.

12.4. Desafios na padronização e qualidade dos serviços

12.4.1 Com fornecedores distintos envolvidos na locação dos equipamentos, torna-se mais difícil garantir a padronização dos itens utilizados no evento. Cada fornecedor pode possuir características específicas de equipamentos, qualidade de serviços e termos contratuais, o que pode acarretar em diferenças notáveis entre os diversos setores do evento.

12.5. A questão do procedimento licitatório comprometido

12.5.1 Um dos principais objetivos do procedimento licitatório é assegurar a contratação dos melhores serviços e produtos, de forma mais vantajosa para o órgão contratante. No entanto, a divisão em cotas pode levar a uma fragmentação do processo de contratação, dificultando a escolha do melhor fornecedor global, comprometendo, assim, a qualidade do serviço prestado.

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-VQ7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1 O presente processo licitatório será realizado na modalidade Pregão Eletrônico fundamentado na lei federal número 14.133/2021, mais especificamente artigo 6º inciso XIII e XLI, sobe a forma de Sistema de Registro de Preços é regulado pelo Decreto Municipal Nº 12.914/2023.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução derivada deste Pregão Eletrônico, tendo em vista tratar de Registro de Preços em que o quantitativo indicado no presente Termo tratasse apenas de estimativa de consumo.

15 DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO													
Item	Descrição dos serviços	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Locação Tenda 10x10m c/ Fechamento	R$ 7.875,00	R$ 7.875,00	R$ 7.875,00	R$ 7.875,00	R$ 7.875,00	R$ 7.875,00	R$ 7.875,00	R$ 7.875,00	R$ 7.875,00	R$ 7.875,00	R$ 7.875,00	R$ 7.875,00
2	Locação Tenda 5x5m c/ Fechamento	R$ 2.870,833	R$ 2.870,833	R$ 2.870,833	R$ 2.870,833	R$ 2.870,833	R$ 2.870,833	R$ 2.870,833	R$ 2.870,833	R$ 2.870,833	R$ 2.870,833	R$ 2.870,833	R$ 2.870,833
3	Locação Praticável Tipo Plataforma	R$ 555.5416	R$ 555.5416	R$ 555.5416	R$ 555.5416	R$ 555.5416	R$ 555.5416	R$ 555.5416	R$ 555.5416	R$ 555.5416	R$ 555.5416	R$ 555.5416	R$ 555.5416
4	Locação de Palco 12m X 10m	R$ 6.159,50	R$ 6.159,50	R$ 6.159,50	R$ 6.159,50	R$ 6.159,50	R$ 6.159,50	R$ 6.159,50	R$ 6.159,50	R$ 6.159,50	R$ 6.159,50	R$ 6.159,50	R$ 6.159,50
5	Locação Gradil de Contenção	R$ 4.221,666	R$ 4.221,666	R$ 4.221,666	R$ 4.221,666	R$ 4.221,666	R$ 4.221,666	R$ 4.221,666	R$ 4.221,666	R$ 4.221,666	R$ 4.221,666	R$ 4.221,666	R$ 4.221,666
6	Locação Banheiros Químicos	R$ 1.916,666	R$ 1.916,666	R$ 1.916,666	R$ 1.916,666	R$ 1.916,666	R$ 1.916,666	R$ 1.916,666	R$ 1.916,666	R$ 1.916,666	R$ 1.916,666	R$ 1.916,666	R$ 1.916,666
7	Locação de Tenda Galpão	R$ 6.333,333	R$ 6.333,333	R$ 6.333,333	R$ 6.333,333	R$ 6.333,333	R$ 6.333,333	R$ 6.333,333	R$ 6.333,333	R$ 6.333,333	R$ 6.333,333	R$ 6.333,333	R$ 6.333,333
8	Locação Som - Médio Porte	R$ 21.332,50	R$ 21.332,50	R$ 21.332,50	R$ 21.332,50	R$ 21.332,50	R$ 21.332,50	R$ 21.332,50	R$ 21.332,50	R$ 21.332,50	R$ 21.332,50	R$ 21.332,50	R$ 21.332,50
	Locação	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-VO7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9	Iluminação - Médio Porte	21.666.666	21.666.666	21.666.666	21.666.666	21.666.666	21.666.666	21.666.666	21.666.666	21.666.666	21.666.666	21.666.666	21.666.666
10	Locação Painel de Led I	R$ 8.333.333	R$ 8.333.333	R$ 8.333.333	R$ 8.333.333	R$ 8.333.333	R$ 8.333.333	R$ 8.333.333	R$ 8.333.333	R$ 8.333.333	R$ 8.333.333	R$ 8.333.333	R$ 8.333.333
11	Locação Mouvers Beam 200 7R	R$ 875,00	R$ 875,00	R$ 875,00	R$ 875,00	R$ 875,00	R$ 875,00	R$ 875,00	R$ 875,00	R$ 875,00	R$ 875,00	R$ 875,00	R$ 875,00
12	ALUGUEL DE MESAS	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00
13	ALUGUEL DE CADEIRAS	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
14	Locação Estrutura Box Truss - Q30	R$ 4.333,333	R$ 4.333,333	R$ 4.333,333	R$ 4.333,333	R$ 4.333,333	R$ 4.333,333	R$ 4.333,333	R$ 4.333,333	R$ 4.333,333	R$ 4.333,333	R$ 4.333,333	R$ 4.333,333
15	Locação Som - Pequeno Porte	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00
16	Locação de Iluminação - Pequeno Porte	R$ 18.980,00	R$ 18.980,00	R$ 18.980,00	R$ 18.980,00	R$ 18.980,00	R$ 18.980,00	R$ 18.980,00	R$ 18.980,00	R$ 18.980,00	R$ 18.980,00	R$ 18.980,00	R$ 18.980,00
17	Locação Camarote	R$ 9.874,583	R$ 9.874,583	R$ 9.874,583	R$ 9.874,583	R$ 9.874,583	R$ 9.874,583	R$ 9.874,583	R$ 9.874,583	R$ 9.874,583	R$ 9.874,583	R$ 9.874,583	R$ 9.874,583

% ESTIMADO MENSAL	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
% ESTIMADO ACUMULADO ANUAL	100%											

VALOR ESTIMADO MENSAL	**R$ 142.466,125**
VALOR ESTIMADO ANUAL	**R$ 1.709.593,50**
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.709.593,50**

Pará de Minas, 16 de junho de 2023.

Andreia Xavier Paulino de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde

Flávio Medina Neto
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Documento assinado digitalmente - 10O-WPK-ZXZ-VO7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Detalhando Contratos.

Ano do processo
2023

CNPJ/CPF contratado
14.505.252/****-**

Contrato educação
NÃO

Contrato saúde
NÃO

Contrato referente ao combate ao Covid-19
NÃO

Competência
08/2023

Vigência inicial
30/08/2023

Data de vigência final
29/08/2024

Fundamento
Lei 14133/21, Art.28, I

Instrumento do contrato
Ata de Registro de Preço

Entidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

N° ata de registro de preço
106

Número da licitação
39

Número do processo
151

Prazo alterado em dias
0 dias

Subcontratação
NÃO

Tipo de contrato
Contratação de serviços

Valor alterado R$
-

Valor final R$
R$ 1.087.921,00

Alterações do contrato 0

Despesas 5

Documentos relacionados 1

Empenhos 59

Itens do contrato 14

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
Locação Tenda 10x10m c/ Fechamento

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15501151

QUANTIDADE
115

UNIDADE DE MEDIDA
SV

VALOR TOTAL (R$)
R$ 97.405,00

VALOR UNITÁRIO (R$)
R$ 847,00

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
Locação Tenda 5x5m c/ Fechamento

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15501155

QUANTIDADE
104

UNIDADE DE MEDIDA
SV

VALOR TOTAL (R$)
R$ 51.688,00

VALOR UNITÁRIO (R$)
R$ 497,00

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
Locação Praticável Tipo Plataforma

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15501159

QUANTIDADE
50

UNIDADE DE MEDIDA
SV

VALOR TOTAL (R$)
R$ 5.400,00

VALOR UNITÁRIO (R$)
R$ 108,00

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
Locação Gradil de Contenção

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15501163

QUANTIDADE
1050

UNIDADE DE MEDIDA
SV

VALOR TOTAL (R$)
R$ 53.193,00

VALOR UNITÁRIO (R$)
R$ 50,66

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
Locação Banheiros Químicos

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15501167

QUANTIDADE
115

UNIDADE DE MEDIDA
SV

VALOR TOTAL (R$)
R$ 26.450,00

VALOR UNITÁRIO (R$)
R$ 230,00

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
Locação de Tenda Galpão

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15501171

QUANTIDADE
10

UNIDADE DE MEDIDA
SV

VALOR TOTAL (R$)
R$ 58.970,00

VALOR UNITÁRIO (R$)
R$ 5.897,00

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
Locação Som - Médio Porte

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15501175

QUANTIDADE
10

UNIDADE DE MEDIDA
SV

VALOR TOTAL (R$)
R$ 129.930,00

VALOR UNITÁRIO (R$)
R$ 12.993,00

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
Locação Iluminação - Médio Porte

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15501179

QUANTIDADE
10

UNIDADE DE MEDIDA
SV

VALOR TOTAL (R$)
R$ 139.990,00

VALOR UNITÁRIO (R$)
R$ 13.999,00

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
Locação Painel de Led I

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15501182

QUANTIDADE
250

UNIDADE DE MEDIDA
SV

VALOR TOTAL (R$)
R$ 100.000,00

VALOR UNITÁRIO (R$)
R$ 400,00

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
Locação Mouvers Beam 200 7R

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15501186

QUANTIDADE
30

UNIDADE DE MEDIDA
SV

VALOR TOTAL (R$)
R$ 10.500,00

VALOR UNITÁRIO (R$)
R$ 350,00

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
Locação Estrutura Box Truss - Q30

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15501189

QUANTIDADE
1000

UNIDADE DE MEDIDA
SV

VALOR TOTAL (R$)
R$ 19.000,00

VALOR UNITÁRIO (R$)
R$ 19,00

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
Locação Som - Pequeno Porte

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15501193

QUANTIDADE
13

UNIDADE DE MEDIDA
SV

VALOR TOTAL (R$)
R$ 142.948,00

VALOR UNITÁRIO (R$)
R$ 10.996,00

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
Locação de Iluminação - Pequeno Porte

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15501197

QUANTIDADE
12

UNIDADE DE MEDIDA
SV

VALOR TOTAL (R$)
R$ 179.952,00

VALOR UNITÁRIO (R$)
R$ 14.996,00

DESCRIÇÃO DO ITEM DO CONTRATO
Locação Camarote

CÓDIGO DO ITEM DO CONTRATO
15501201

QUANTIDADE
5

UNIDADE DE MEDIDA
SV

VALOR TOTAL (R$)
R$ 72.495,00

VALOR UNITÁRIO (R$)
R$ 14.499,00

Publicações 1

Sócios 1

Anexos 1

AJUDA

Acessibilidade

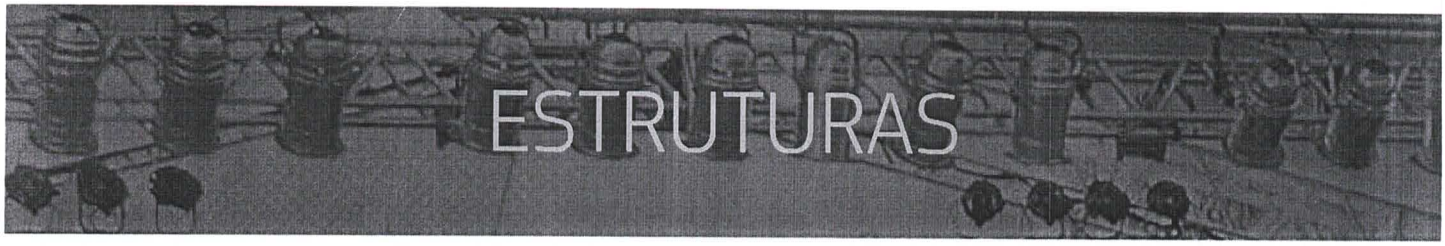
Dados abertos

Estrutura organizacional

Glossário

Mapa do site

Perguntas frequentes



ESTRUTURAS

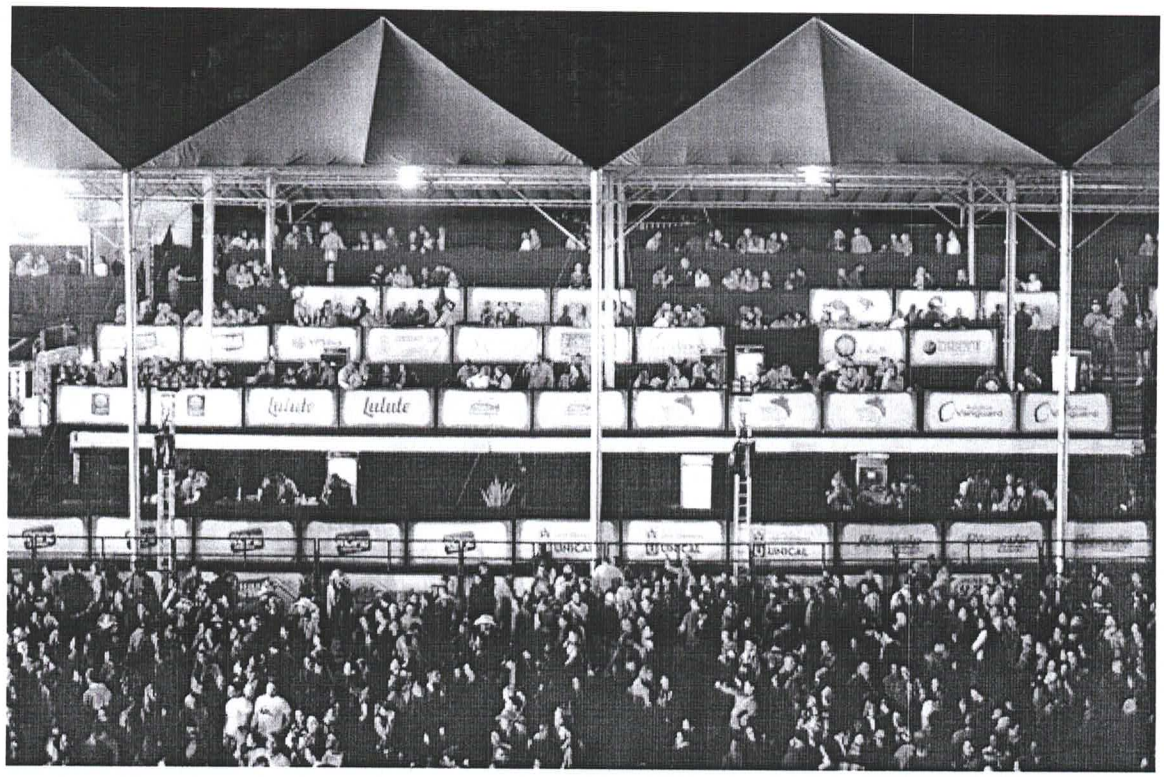
- Arquibancadas
- Banheiros Químicos
- Box truss
- Camarins
- Camarote
- Coberturas e toldos
- Decoração e cenografia
- Estrutura para Circos
- Estrutura para rodeios e vaquejadas
- Galpões Lonados
- Geradores de Energia
- Gradeamento e Fechamento
- Palco
- Pórtico
- Projetos de eventos em 3D
- Tendas e barracas

CAMAROTE



(31) 3364-0000 (31) 99482-0177

© Copyright 2024 - Épico Eventos. Todos os direitos reservados - tenil.com.br


Lulute
Lulute
UNICAL
UNICAL
UNICAL

DECRETO Nº 13.093/2023

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o falecimento de Eduardo Luiz Barros Barbosa;

Considerando a sua atuação como Deputado Federal por sete mandatos consecutivos;

Considerando sua admirável trajetória como resultado de sua nobre visão humanista e de seu elevado espírito público;

Considerando que, com sua morte, Pará de Minas perdeu um de seus mais ilustres cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03(três) dias, no Município de Pará de Minas, em homenagem póstuma a **Eduardo Luiz Barros Barbosa**, falecido em 23 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6448

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 151/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- ***ÉPICO EVENTOS LTDA***

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **"LOCAÇÃO DE TENDAS COM FECHAMENTO LATERAL, TENDA GALPÃO, ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q-30, PRATICÁVEIS EM AÇO, PALCOS, GRADIL, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, MOUVERS BEAM, MESAS PVC E CADEIRAS PVC** para os eventos que serão realizados pela Administração Pública, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - PROCESSO (PRC) Nº 151/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023.**

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel
Código identificador: 6444